



PARTO VAGINAL X PARTO CESARIANA



CRIADO POR:

- Cecília Soares da Silva Costa | Graduanda de enfermagem pela universidade Federal Fluminense (UFF).
- Júlia Tavares Souza | Graduanda de enfermagem pela universidade Federal Fluminense (UFF).
- Letícia Nunes Pinto | Graduanda de enfermagem pela universidade Federal Fluminense (UFF).
- Maria Rita Jardim da Silva | Graduanda de enfermagem pela universidade Federal Fluminense (UFF).
- Nathalia Nunes Ferreira | Graduanda de enfermagem pela Universidade Estácio de Sá (UNESA).
- Patrícia Xavier Muniz | Graduanda de enfermagem pela universidade Federal Fluminense (UFF).

SUPERVISIONADO POR:

- Diego Rodrigues | Doutorado em Ciências do Cuidado em Saúde e Professor Adjunto da EEAAC/UFF.
- Joyce Gonçalves Barcellos Evangelista | Enfermeira obstétrica e Mestranda do PACCS/UFF
- Mariana Machado Pimentel | Enfermeira obstétrica e Mestranda do MESPMI/UFF.
- Audrey Vidal Pereira | Doutorado em saúde pública e Professor Associado da EEAAC/UFF.
- Diva Cristina Morett Romano Leão | Doutorado em Ciências do Cuidado em Saúde e Professora Associada da EEAAC/UFF.
- Valdecyr Herdy Alves | Doutorado em Enfermagem e Professor Titular da EEAAC/UFF.
- Bianca Dargam Gomes Vieira | Doutorado em Enfermagem e Professora Adjunta da EEAAC/UFF.

APRESENTAÇÃO

O momento do parto é um dos momentos mais importantes do ciclo gravídico, em que muita mulheres se questionam qual é a melhor via de parto: vaginal ou cesariana. Ambas as vias tem suas indicações, riscos e benefícios e é essencial considerar fatores clínicos, emocionais e pessoais para tomar a melhor decisão.

Esse produto foi elaborado com o objetivo de abordar as principais diferenças entre essas duas opções, seus riscos, benefícios e indicações. Além trazer informações de forma direta e clara para auxiliar a gestante sobre vantagens e desvantagem visando auxiliar a tomada de decisão de uma escolha consciente. Essa decisão deve ser cuidadosamente avaliada, sempre com suporte de profissional de saúde qualificado.

INTRODUÇÃO

Conforme resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) é permitida à mãe a escolha da via de parto no pré-natal, desde que devidamente informada dos riscos e benefícios. Assim, no cuidado ao parto, o aprimoramento de novas técnicas, o respeito à autonomia das mulheres e indicações clínicas corretas, implicam diretamente na escolha da via de nascimento.

Na assistência obstétrica, a escolha entre 'cesárea e parto normal' causa controvérsias em diferentes campos, mobiliza ativistas, defensores persistentes e opiniões divergentes que acabam por criar falsas indicações e comprometer a segurança da tríade mãe/recém-nascido/pai.

Entende-se, então, que a decisão pelo tipo de parto compreende um fenômeno que acompanha todo o processo de gravidez, uma vez que esta iniciativa cria inúmeras expectativas na gestante, desde o início, persistindo na forma de lembranças e sentimentos, ou até mesmo em consequências para a saúde, que passam a fazer parte da sua história.

Por isso, conhecer as vias de parto, seus riscos, benefícios e indicações são fundamentais para a autonomia da mulher, a segurança do binômio e a promoção de um cuidado qualificado.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes nacionais de assistência ao parto normal: versão resumida. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2017.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica: Atenção ao pré-natal de baixo risco. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2013.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). Recomendações da OMS: cuidados intraparto para uma experiência positiva de parto. Genebra: Organização Mundial da Saúde, 2018.
- FEBRASGO – Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia. Manual de orientação: assistência ao parto e nascimento. São Paulo: FEBRASGO, 2023.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Diretriz Nacional de Assistência ao Parto Normal. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2022.

EQUIPE

CRIADO POR:

- Cecília Soares da Silva Costa | Graduanda de enfermagem pela universidade Federal Fluminense (UFF).
- Júlia Tavares Souza | Graduanda de enfermagem pela universidade Federal Fluminense (UFF).
- Letícia Nunes Pinto | Graduanda de enfermagem pela universidade Federal Fluminense (UFF).
- Maria Rita Jardim da Silva | Graduanda de enfermagem pela universidade Federal Fluminense (UFF).
- Nathalia Nunes Ferreira | Graduanda de enfermagem pela Universidade Estácio de Sá (UNESA).
- Patrícia Xavier Muniz | Graduanda de enfermagem pela universidade Federal Fluminense (UFF).

SUPERVISIONADO POR:

- Diego Rodrigues | Doutorado em Ciências do Cuidado em Saúde e Professor Adjunto da EEAAC/UFF.
- Joyce Gonçalves Barcellos Evangelista | Enfermeira obstétrica e Mestranda do PACCS/UFF
- Mariana Machado Pimentel | Enfermeira obstétrica e Mestranda do MESPMI/UFF.
- Audrey Vidal Pereira | Doutorado em saúde pública e Professor Associado da EEAAC/UFF.
- Diva Cristina Morett Romano Leão | Doutorado em Ciências do Cuidado em Saúde e Professora Associada da EEAAC/UFF.
- Valdecyr Herdy Alves | Doutorado em Enfermagem e Professor Titular da EEAAC/UFF.
- Bianca Dargam Gomes Vieira | Doutorado em Enfermagem e Professora Adjunta da EEAAC/UFF.



PARTO VAGINAL X PARTO CESARIANA

Entenda as diferenças entre o parto vaginal e a cesariana.



PARTO VAGINAL

É o nascimento do bebê pelo canal vaginal, podendo ocorrer de forma espontânea ou com auxílio de intervenções quando necessárias. Na maioria das gestações de baixo risco, é considerado a via de parto mais recomendada por favorecer uma recuperação mais rápida da mãe e trazer benefícios ao bebê.

BENEFÍCIOS PARA A MÃE E PARA O BEBÊ

- Recuperação mais rápida.
- Menor risco de infecção e hemorragia.
- Menor tempo de internação.
- Favorece o contato pele a pele e a amamentação na primeira hora de vida.
- Reduz o risco de complicações respiratórias no recém-nascido.

POSSÍVEIS RISCOS E COMPLICAÇÕES

- Lacerações perineais.
- Dor durante o trabalho de parto.
- Em alguns casos, necessidade de intervenções obstétricas.



PARTO CESARIANA

A cesariana é um procedimento cirúrgico realizado por meio de uma incisão no abdome e no útero para o nascimento do bebê. É indicada quando o parto vaginal representa risco para a mãe, para o bebê ou para ambos.

BENEFÍCIOS PARA A MÃE E PARA O BEBÊ

- Pode ser a alternativa mais segura em situações de risco.
- Permite um planejamento quando há indicação médica.
- Reduz complicações decorrentes de algumas condições obstétricas específicas.

POSSÍVEIS RISCOS E COMPLICAÇÕES

- Maior risco de infecção.
- Maior perda de sangue.
- Recuperação mais lenta.
- Maior risco de complicações em futuras gestações, como placenta prévia e placenta acreta.



QUANDO A CESARIANA É INDICADA?

A cesariana é recomendada quando há indicação clínica ou obstétrica, como:

- Placenta prévia.
- Descolamento prematuro da placenta.
- Sofrimento fetal.
- Prolapso do cordão umbilical.
- Algumas apresentações fetais (como apresentação transversa).
- Outras condições avaliadas pela equipe de saúde.

A IMPORTÂNCIA DO PLANO DE PARTO

O plano de parto é um documento em que a gestante registra suas preferências para o trabalho de parto, parto e pós-parto. Ele deve ser elaborado durante o pré-natal em conjunto com a equipe de saúde, respeitando sempre as condições clínicas da mãe e do bebê.



REFERÊNCIAS

- BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes nacionais de assistência ao parto normal: versão resumida. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2017.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica: Atenção ao pré-natal de baixo risco. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2013.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). Recomendações da OMS: cuidados intraparto para uma experiência positiva de parto. Genebra: Organização Mundial da Saúde, 2018.
- FEBRASGO – Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia. Manual de orientação: assistência ao parto e nascimento. São Paulo: FEBRASGO, 2023.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Diretriz Nacional de Assistência ao Parto Normal. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2022.
- OLIVEIRA, Virgínia Junqueira; PENNA, Claudia Maria de Mattos. Cada parto é uma história: processo de escolha da via de parto. Revista Brasileira de Enfermagem, v. 71, p. 1228-1236, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reben/a/8bjVWVQyJMc5wcy4xHXr9CD/?lang=pt>. Acesso em: 30 jul. 2026.